



**Resolução nº. 002/2017.**

**DELIBERA SOBRE A ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DA ÁREA DA PROMOÇÃO SOCIAL.**

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Promoção Social, nomeada pela Portaria nº 14.269, de 03/01/2017, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto Municipal nº 5154 de 19 de Dezembro de 2016,

Considerando a Lei 13.019/14, que estabelece e exige regras para todos os repasses, efetuados pelo poder público, destinados à organização da sociedade civil;

Considerando os Editais 001/2017 e 002/2017, de 12 de Janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Diante da não apresentação de recurso fica autorizado a assinatura do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Miguelópolis e a/o:

I – **Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais–APAE de Miguelópolis.**

**Serviço a ser executado:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias – Modalidade Atendimento Institucional.

**Valor** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

II – **Proponente: Lar Geraldo Barbosa de Freitas**

**Serviço a ser executado:** Serviço de Proteção Social Especial Modalidade Abrigo Institucional para idosos – Alta Complexidade.

**Valor** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

**Art. 2.º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis/SP, 01 de fevereiro de 2017.

**RAQUEL REGINA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da Comissão